

Programa de Gestão de Riscos ao Patrimônio Musealizado Brasileiro



ANINHA E SUAS PEDRAS
Não te deixes destruir...
Ajuntando novas pedras
e construindo novos poemas.
Recria tua vida, sempre, sempre.
Remove pedras e planta roseiras e faz doces. Recomeça.
Faz de tua vida mesquinha
um poema.
E viverás no coração dos jovens
e na memória das gerações que hão de vir.
Esta fonte é para uso de todos os sedentos.
Toma a tua parte.
Vem a estas páginas
e não entres seu uso
aos que têm sede.

Cora Coralina



**Programa de
Gestão de Riscos
ao Patrimônio
Musealizado Brasileiro**

instituto**brasileiro**demuseus



Programa de Gestão de Riscos ao Patrimônio Musealizado Brasileiro

**Diretrizes gerais, objetivos,
eixos e linhas de atuação**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DO TURISMO

Gilson Machado Neto

SECRETÁRIO ESPECIAL DE CULTURA

Mario Luiz Frias

PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS

Pedro Machado Mastrobuono

DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE PROCESSOS MUSEAIS

Alex Sandro Calheiros de Moura

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE DIFUSÃO, FOMENTO E ECONOMIA DE MUSEUS

Eneida Braga Rocha de Lemos

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Paulo Guilherme Ribeiro Fernandes

COORDENADOR-GERAL DE SISTEMAS DE INFORMAÇÕES MUSEAIS

Alexandre Cesar Avelino Feitosa

PROCURADOR(A)-CHEFE

Eliana Alves de Almeida Sartori

AUDITOR-CHEFE

Werner Neibert Bezerra

AValiação E REvisão DO PROGRAMA

GRUPO DE TRABALHO - PORTARIA Nº 299, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020

Carolina Pontim

Carlos Alberto Silva Xavier

Elder Luiz de Andrade

Elisa Helou Netto

Fernanda da Silva Febrônio

José Newton Buregio Junior

Leonardo Neves Batista

Luciana Palmeira da Silva

Marcia Maria Quintão

Paulo José Nascimento Lima

Rafaela Alves Felício

Rafaela Caroline Noronha Almeida

Raul de Oliveira Fontoura

Suelen Garcia Soares Vaz

Taís Valente dos Santos

ORGANIZAÇÃO E REVISÃO DA PUBLICAÇÃO

COORDENAÇÃO DE PRESERVAÇÃO E SEGURANÇA:

COORDENADORA

Taís Valente dos Santos

CHEFE DE DIVISÃO DE PRESERVAÇÃO E SEGURANÇA

Leonardo Neves Batista

TÉCNICO EM ASSUNTOS CULTURAIS - ARQUEOLOGIA

Claudeilson Santos de Moraes

ANALISTA TÉCNICA - MUSEÓLOGA

Thais Melo Assis

PROJETO GRÁFICO

Pedro Silva Filhusi de Freitas

I59

Instituto Brasileiro de Museus

Programa de Gestão de Riscos ao Patrimônio

Musealizado: diretrizes gerais, objetivos, eixos e linhas de atuação. / Instituto Brasileiro de Museus - Brasília, DF: Ibram, 2021.

36 p. : il.

1. Gestão de Riscos - Patrimônio Musealizado 2. Preservação. 3. Museus. I. Instituto Brasileiro de Museus. II. Título

CDD 069.53

Ficha elaborada pela Bibliotecária Suelen Garcia Soares Vaz CRB-1 2530

SUMÁRIO

01	Apresentação Pedro Machado Mastrobuono PRESIDENTE DO IBRAM	09
02	Introdução: Fundamentos e Justificativa Avaliação e Revisão do Programa Governança Institucional Objetivo Estratégico Bases Conceituais e Metodológicas Ferramentas Conceituais e Metodológicas da Gestão de Riscos	11
03	Estruturação do Programa - Os Eixos Temáticos	19
04	EIXO I Governança e Articulação	21
05	EIXO II Planejamento e Prevenção de Riscos	23
06	EIXO III Monitoramento e Controle de Riscos	25
07	EIXO IV Respostas a Emergências	27
08	Considerações	29
09	Referências	31
10	Anexo	35



01



APRESENTAÇÃO

Preservar a integridade física de um museu é uma luta constante. Exige um esforço rotineiro e um bom planejamento, uma vez que os bens culturais estão susceptíveis à degradação, evasão e destruição. Perdas irreparáveis podem estar no horizonte próximo, caso uma gestão de riscos não seja implementada ou bem realizada. Assim, encarar os riscos e propor ações eficazes de mitigação não é tarefa fácil, mas um desafio a ser enfrentado para a preservação e gestão dos museus e seus acervos.

Tal pensamento tem, portanto, conduzido o Instituto Brasileiro de Museus na elaboração de uma série de políticas de preservação, a fim de possibilitar aos profissionais de museus, o amparo técnico na identificação dos agentes de riscos mais comuns ao patrimônio museológico e, a partir de então, estabelecer medidas de controle e mitigação por meio da ferramenta metodológica de gerenciamento de riscos.

Um dos aspectos mais interessantes apontados por essa metodologia, conforme nos mostra esse período de implementação do Programa de Gestão de Riscos ao Patrimônio Musealizado, lançado em 2013, é a ampliação do escopo analítico das equipes para as condições de conservação dos bens. Os dados da região geográfica, pluviometria, índices de violência urbana, histórico de ocorrências e eventos também integram o diagnóstico, que agora não está só preocupado com o controle de temperatura e umidade daquela sala expositiva ou reserva técnica, mas com camadas mais externas, pensando-se de fora para dentro da instituição.

É com esse objetivo que o Ibram apresenta com esta publicação, a versão revisada do Programa de Gestão de Riscos ao Patrimônio Musealizado Brasileiro – PGRPMB, reiterando nosso compromisso com essa pauta, entendendo que os desafios e o alcance das ações que integram este Programa, além da metodologia que o ampara, representam uma importante perspectiva para os museus brasileiros, no sentido de orientá-los e ajudá-los no planejamento e adoção de medidas integradas, para aprimorar as ações de preservação e segurança voltadas ao patrimônio musealizado brasileiro

Pedro Machado Mastrobuono

PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS



02

INTRODUÇÃO

FUNDAMENTOS E JUSTIFICATIVA

O histórico das ações de preservação de bens culturais no Brasil e no mundo demonstra o desenvolvimento e aperfeiçoamento dos métodos e práticas nessa área. As mudanças têm se pautado em alguns aspectos importantes, os quais se destacam: a ampliação dos conceitos de patrimônio, preservação, conservação e restauração; o embasamento científico e as novas tecnologias; os procedimentos de gestão das instituições e do próprio patrimônio cultural; bem como os eventos catastróficos ocorridos nas últimas décadas que levam à revisão das condutas e reforça a atenção para as funções basilares de preservação, pesquisa e comunicação.

E é nesse contexto, que a metodologia de gestão de riscos ganha força e sua apropriação pelas equipes dos museus se tornou cada vez mais reconhecida, tornando-se o centro dos debates, e se destacando como uma perspectiva importante e viável para integrar a gestão museológica.

Nesse sentido, **o Instituto Brasileiro de Museus - Ibram, enquanto gestor da Política Nacional de Museus introduziu formalmente o método da gestão de riscos voltado ao patrimônio musealizado em 2013, com o lançamento do Programa de Gestão de Riscos para o Patrimônio Musealizado Brasileiro.**

Esse Programa foi gestado e lançado a partir de discussões dos técnicos do Instituto com outras equipes, tanto de instituições nacionais quanto internacionais, e marca um novo paradigma para os museus brasileiros, propondo o aperfeiçoamento dos conceitos e práticas assegurados pela legislação nacional, por meio da Lei nº 11.904/09 que dispõe sobre o Estatuto de Museus.

Desde então, o Programa que é implementado pelas áreas do Instituto, não sofreu alterações de escopo ou avaliações formais de suas ações. Entretanto, com a efetivação das competências do Ibram, o uso das ferramentas do Programa, o acúmulo de experiências sobre o tema pelas equipes, as mudanças institucionais, as fiscalizações dos órgãos de controle e a necessidade de readequação interna a todos esses fatores culminou na proposta de revisão que apresentaremos a seguir.



Portanto, **o objetivo dessa revisão é atualizar os Eixos e ações do Programa, considerando o contexto institucional do Ibram, em especial sua estrutura de recursos humanos e financeiros, mantendo toda a base conceitual e metodológica já desenvolvida**, porém registrando iniciativas não contempladas ou implementadas em momento posterior a sua publicação e se debruçando nas ferramentas de monitoramento e mensuração das atividades realizadas.

Assim, **busca-se fortalecer e consolidar o Programa e aprimorar a interlocução com as demais áreas do Ibram e do setor museológico, nacional e internacional, reiterando-se a importância da integração de esforços dos gestores e suas equipes** no intenso e permanente processo da gestão dos museus sob a perspectiva do conceito de riscos, a sua identificação, análise, avaliação e tratamento das principais ameaças que atingem os acervos musealizados (bens de caráter museológico, arquivístico e bibliográfico), levando-se em consideração não somente o objeto em si, mas todo o contexto social, político, econômico e ambiental, no qual aquele patrimônio está inserido.

Avaliação e revisão do Programa

A avaliação de todas as ações desenvolvidas no âmbito do Programa de 2013 até 2020 apontou para a necessidade de revisão das suas linhas de atuação, a fim de aperfeiçoar as entregas para o setor museológico e a sua operacionalização no Ibram. Essa avaliação consistiu no levantamento dos dados e informações das equipes e documentos institucionais, a exemplo de relatórios e projetos elaborados.

Com o objetivo de realizar a avaliação e revisão do Programa em relação ao atendimento e cumprimento dos objetivos e finalidades que haviam sido idealizados, além de se converter num planejamento de estratégias para o estabelecimento de novas metas, instituiu-se um Grupo de Trabalho (GT) interdisciplinar, composto por servidores do Instituto de todas as áreas: Departamentos, Coordenação-Geral, Museus, Escritórios de Representação e Auditoria Interna.

Esse grupo se voltou para a leitura crítica e atenção aos pontos de tensão que se apresentavam como fraquezas ou entraves para o desenvolvimento do Programa, uma vez que este apresenta importantes resultados, que demonstram sua forte atuação estratégica a ser instituída e difundida pelo Ibram no campo da preservação e segurança em museus.

O efeito do Programa entre as instituições, profissionais e o campo





Por isso, essa nova versão do Programa prevê linhas de atuação em torno de eixos temáticos (novos ou renovados) que correspondam tanto às expectativas do campo museológico, quanto às perspectivas colocadas pelo cenário institucional.

museológico tem se ampliado e fortalecido; são diferentes formas de cooperação ou ações em parceria, disseminando e compartilhando essa ferramenta de gestão que é o gerenciamento de riscos em museus.

Por isso, essa nova versão do Programa prevê linhas de atuação em torno de eixos temáticos (novos ou renovados) que correspondam tanto às expectativas do campo museológico, quanto às perspectivas colocadas pelo cenário institucional.

O Programa preserva, assim, o conjunto de eixos que incorporam tematicamente as várias dimensões da atuação do Ibram na gestão de riscos em museus: articulação e parcerias (em vários níveis), pesquisa, orientações e recomendações técnicas, capacitação e partilha de conhecimento e expertise com profissionais do campo museológico.

A nova versão do Programa repercute também, aspectos da sua gestão, por meio da caracterização de sua estrutura de governança institucional, transversalidade e integração de instâncias organizacionais, responsabilidades, planejamento orçamentário e políticas de preservação institucionais.

É preciso lembrar ainda, que o Programa mobiliza as várias áreas do Ibram, diretores, coordenadores e equipes ampliadas de técnicos e especialistas para a realização das suas ações e projetos.

O Programa de Gestão de Riscos ao Patrimônio Musealizado Brasileiro

A legislação brasileira aponta competências importantes para os museus em relação à preservação e segurança do nosso patrimônio museológico, dividindo-as entre o Ibram, instituições mantenedoras, museus, equipes técnicas e públicos. Dessa base legal **é importante destacar que compete ao Ibram, dentre outras coisas: “I – propor e implementar projetos, programas e ações para o setor museológico, bem como coordenar, acompanhar e avaliar as atividades deles decorrentes” (Art. 4º, da Lei 11.906/09).**

Dessa forma, estruturar este Programa no Instituto reflete o desafio que é articular os apontamentos legais, as demandas existentes, a diversidade museal e o contexto orçamentário e de recursos humanos.

Sob o ponto de vista estratégico e regimental, o Programa está vinculado a ferramenta de gestão do Ibram, o Mapa Estratégico, especificamente no seu pilar de “Preservação, difusão e acesso”, contribuindo para o objetivo estratégico de “Preservar o patrimônio museológico brasileiro” e atrelado às decisões da Diretoria (DIR) que dentre outras competências, deve:

¹De acordo com o Decreto 8.124/13 os bens culturais e naturais que se transformam em testemunhos materiais e imateriais da trajetória do homem sobre o seu território e que estão protegidos pelos museus se constituem como patrimônio museológico (art. 2º). Dessa forma, todo o escopo desse Programa está voltado para os bens museológicos, arquivísticos, bibliográfico e arquitetônico que se encontram musealizados.



“1 - estabelecer a política institucional, as diretrizes e as estratégias do Ibram” (Art. 6º do Regimento Interno do Ibram).

Importante ressaltar que, a DIR é composta pela presidência e diretores dos departamentos e que também delibera sobre o plano estratégico, a proposta orçamentária e o plano anual ou plurianual de ação do Instituto e das unidades administradas (30 Museus e 02 Escritórios de Representação), estes são aspectos importantes para a implementação efetiva do Programa.

Assim, com esse arranjo institucional e atendendo ao arcabouço legal vigente, o Programa se apresenta com o objetivo estratégico de subsidiar as estratégias de ação do Ibram e orientar os museus brasileiros quanto ao planejamento, prevenção e controle dos riscos ao patrimônio musealizado, com vistas a minimizar seus efeitos, responder a situações de emergência, favorecendo a qualificação da gestão das instituições museológicas e a sustentabilidade nas tomadas de decisão dirigidas à preservação e segurança.



o Programa se apresenta com o objetivo estratégico de subsidiar as estratégias de ação do Ibram e orientar os museus brasileiros quanto ao planejamento, prevenção e controle dos riscos ao patrimônio musealizado,

A atuação do Programa de Gestão de Riscos ao Patrimônio Musealizado enfatiza aos museus, a importância e a necessidade da elaboração do plano museológico, desenvolvimento do Programa de Segurança e a utilização de ferramentas de identificação, análise, avaliação, tratamento e monitoramento dos riscos, aspectos estes, entendidos como passos importantes para a tarefa permanente que é manter as características dos bens, permitindo sua constante ressignificação e difusão para os diversos públicos.

A estruturação conceitual do Programa se baseia no processo de gestão de riscos descrito pela norma técnica ABNT NBR ISO 31000:2009 (Gestão de riscos - Princípios e diretrizes) revisada em 2018; na Norma Técnica Australiana e Neozelandesa para Gerenciamento de Risco (AS/NZ4360:2004) e nas ferramentas desenvolvidas conjuntamente pelo Instituto Canadense de Conservação (Canadian Conservation Institute - CCI), pelo Centro Internacional para o Estudo da Preservação e Restauração de Bens Culturais (International Centre for the Study of the Preservation and Restoration of Cultural Property - ICCROM) e pela Agência Holandesa de Patrimônio Cultural (Rijksdienst voor het Cultureel Erfgoed - RCE). Desse arcabouço técnico e metodológico, destacam-se os conceitos e aspectos a serem observados pelo Programa e atores envolvidos na sua implementação:

Risco: chance ou probabilidade de algo acontecer, causando danos e perda de valor histórico, artístico, cultural e monetário, para os acervos musealizados, por meio da ação de um ou mais agentes de riscos.

Gestão de Riscos: processo de natureza permanente de planejamento e organização de estratégias, diretrizes e ações destinadas a aumentar a capacidade institucional de prevenção e, ao mesmo tempo, de respostas em situações de desastres, emergências, contemplando-se o ciclo de identificar, analisar, avaliar, tratar e monitorar os riscos.



Agentes de riscos ou agentes de deterioração: fatores biológicos, físicos, químicos e humanos, incluindo os aspectos sociais, políticos e econômicos que provocam danos e perda de valor ao patrimônio musealizado:



Forças Físicas



Furto, Roubo e Vandalismo



Fogo



Água



Pragas



Poluentes



Luz e Radiação Ultravioleta (UV) e Infravermelha



Temperatura Incorreta



Umidade Incorreta



Dissociação

a) forças físicas: danos à estrutura dos bens, causados por ação mecânica, choque, vibração, tensão, compressão, fricção, abrasão, dentre outros, que podem ser deflagrados pela ação humana (exemplo: transporte e manuseio incorreto, armazenamento inadequado, problemas no suporte expositivo, falhas do edifício, explosões) ou por desastres naturais (exemplo: terremoto, deslizamento de terra, ventania, tornado, etc);

b) furto, roubo, vandalismo: ações criminosas decorrentes de atos premeditados ou não, crimes de oportunidade, cuja intenção é subtrair ou danificar propositalmente o bem musealizado;

c) fogo: processo de combustão material podendo ser deflagrado pela ação humana, tais como a manipulação de materiais altamente inflamáveis, utilização de equipamentos que emitem calor, ausência de manutenção da rede elétrica, dentre outros ou decorrente da ação indireta de fenômenos naturais, causando a perda total ou parcial do bem musealizado;

d) água: ações antropogênicas - derivadas de ações humanas ou ausência de manutenção tais como, infiltrações de telhado, calhas danificadas, janelas defeituosas, vazamento ou ruptura de tubulações (sistema hidrossanitário), etc. - ou naturais - maremoto, tempestades, enchentes, etc., que podem causar desintegração, deformação, dissolução, formação de manchas e mofo, proliferação de pragas, enfraquecimento, corrosão e alteração química de itens do acervo;

e) pragas: danos causados por epidemias ou infestação sazonal de fungos, bactérias, insetos, roedores, aves, morcegos e etc., gerando perdas pontuais ou em grande escala, tais como perfurações, perdas de partes, enfraquecimento estrutural, sujidades, manchas, dentre outros;

f) poluentes: ação das substâncias presentes no ar que podem ter origem externa ou interna ao museu, incluindo o próprio material constituinte do bem, sendo os mais comuns: poeira, dióxido de carbono e enxofre, óxido de nitrogênio e ozônio, ácido



acético, sulfídrico e formaldeído, provocando a aceleração dos processos naturais de envelhecimento e de degradação, descoloração, corrosão e desintegração, acidificação e manchas nos itens do acervo;

g) iluminação, radiação ultravioleta (UV) e infravermelha (IV): danos causados por exposição excessiva à luz natural ou artificial, causando alterações químico-físicas nos materiais que constituem os bens, traduzindo-se no esmaecimento das cores, amarelecimento, formação de resíduos pulverulentos em superfícies, enfraquecimento e desintegração dos materiais, deformações, ressecamento, fraturas ou a perda total os itens do acervo;

h) temperatura incorreta: ação da luz (elevada, baixa ou oscilante) natural ou artificial (direta ou indireta) sobre os bens, decorrente das condições climáticas da região, do calor produzido por máquinas e equipamentos e do funcionamento irregular do sistema de climatização do museu, podendo causar a expansão e contração de materiais, resultando em deformações, fraturas, ressecamentos, desenvolvimento de micro-organismos, etc;

i) umidade relativa incorreta: ação da umidade - quantidade de vapor de água no ar - (baixa, alta ou oscilante) sobre os bens, devido às condições climáticas e ambientais, instalações hidráulicas do edifício do museu, equipamentos de ar condicionado, entre outros fatores, gerando enfraquecimento e deformações estruturais dos materiais, machas, desfiguração, mofo, fraturas e deformações;

j) dissociação: danos gerados a partir da perda total ou parcial de informações sobre o bem musealizado, impossibilitando a associação de dados, o controle e o conhecimento sobre o item do acervo. Suas causas mais comuns estão ligadas à inexistência ou à falta de atualização das ferramentas de identificação, catalogação e gestão dos acervos musealizados.

5 Estágios do Controle de Riscos

1. **Identificar – levantar os riscos que se apresentam na instituição, de acordo com os agentes mencionados acima;**
2. **detectar - possíveis ações/danos que serão causados pelos riscos;**
3. **bloquear - medidas que devem ser tomadas para minimizar ou evitar os riscos;**
4. **responder - ações tomadas em caso de emergência; e**
5. **recuperar - intervenções nos bens para reverter os danos**

6 Camadas de Envoltório ou Invólucro

- Região geográfica > sítio/entorno > edifício/território > sala/reserva técnica > mobiliário > suporte do bem



Tipos de Ocorrência dos riscos

Por sua frequência, os **riscos podem ser compreendidos entre: eventos raros, eventos comuns e processos cumulativos.**

Os **eventos raros** são aqueles que ocorrem de maneira abrupta podendo causar danos de grandes proporções ao acervo, a exemplo dos incêndios, terremotos e enchentes. Já os **eventos comuns** correspondem às ameaças que ocorrem com maior frequência e de certa maneira fazem parte do dia a dia dos museus: infestações, colisões, vandalismo, infiltrações, entre outros. Por fim, os **processos cumulativos** são aqueles cuja ação acontece de maneira contínua e silenciosa, revelando seus efeitos apenas nos estágios mais avançados do dano, como observado nos casos em que os bens são acometidos pela ação da temperatura e da umidade relativa incorretas.

5 Etapas de Aplicação da Metodologia do Gerenciamento de Riscos

Para fins de aplicação da metodologia de gerenciamento de riscos presume-se a atuação em cinco diferentes etapas, visando ao desenvolvimento correto e bem sucedido do planejamento.

1. **Identificação dos riscos:** Constitui etapa de levantamento abrangente de todos os riscos a partir dos 10 principais agentes de deterioração que atuam sobre edifícios e coleções museológicas. Considere ainda as 06 camadas do envoltório (região, sítio, edifício, sala, mobiliário e suporte).
2. **Análise dos riscos:** Nesta etapa busca-se compreender cada um dos riscos identificados levando-se em conta a chance de acontecer e o impacto sobre o conjunto musealizado. As escalas ABC constituem ferramenta essencial para auxiliar as equipes na quantificação da magnitude dos riscos.
3. **Avaliação dos riscos:** Na etapa de avaliação dos riscos busca-se estabelecer a priorização dos riscos identificados a partir da tabela de magnitude. Esta tabela norteará as ações e prioridades que serão desenvolvidas na etapa subsequente.
4. **Tratamento dos riscos:** Uma vez identificados os riscos e estabelecido o grau de prioridade para tratamento de cada um deles (magnitude), deve-se desenvolver medidas eficazes para seu controle ou mitigação. Importante também considerar nesta etapa as 06 camadas do envoltório e os 05 estágios de controle.
5. **Monitoramento dos riscos:** O monitoramento constitui fase essencial do gerenciamento de riscos, pois o seu caráter contínuo pressupõe a repetição constante do ciclo. Esta característica garante que as equipes se atentem para o surgimento de novos riscos bem como a eliminação de outros. Permite ainda que novos conhecimentos, perspectivas e estratégias sejam agregados ao planejamento para que se alcance o melhor resultado possível.



03



ESTRUTURAÇÃO DO PROGRAMA

OS EIXOS TEMÁTICOS

O Programa permanece dividido em 04 (quatro) eixos, que agrupam temas que organizam a sua execução, abarcando todo o ciclo do gerenciamento de riscos (identificar, detectar, bloquear, responder e recuperar) e as duas frentes da atuação propostas pela legislação museológica vigente: ações preventivas e ações de emergência.

Essa estrutura temática permite linhas de atuação específicas, mas não estanques ou exaustivas, pelo contrário, abertas e que se articulam tanto no âmbito do Ibram, quanto com os demais atores do campo museológico.

Eixo I - Governança e Articulação

Eixo II - Planejamento e Prevenção de Riscos

Eixo III - Monitoramento e Controle de Riscos

Eixo IV - Respostas e Emergências



04



EIXO I

GOVERNANÇA E ARTICULAÇÃO



Reúne as diretrizes, estratégias e ações para a implementação integrada do Programa de Gestão de Riscos ao Patrimônio Musealizado Brasileiro

Reúne as diretrizes, estratégias e ações para a implementação integrada do Programa de Gestão de Riscos ao Patrimônio Musealizado Brasileiro em sua interlocução com todas as áreas do Ibram (Sede, Museus e Representações), **com o campo museológico** (museus brasileiros, sistemas e redes de museus e profissionais, centros de ensino, plataformas, conselhos e comitês nacionais e internacionais), **instituições de segurança pública e demais correlatas aos museus.**

Atribuições:

1. Fortalecer e difundir as estratégias do Ibram na área de preservação e segurança;
2. Promover e/ou integrar encontros, palestras, reuniões, grupos de trabalho, plataformas intergovernamentais que tratem da gestão de riscos ao patrimônio musealizado;
3. Fortalecer a interlocução do Ibram frente aos sistemas e redes de museus e profissionais do setor museológico, instituições de segurança pública e aquelas que se relacionam com o tema da gestão de riscos;
4. Promover e/ou integrar discussões com instituições/organizações nacionais e internacionais, de modo a contribuir com a prevenção e combate ao tráfico ilícito de bens culturais;
5. Articular parcerias com órgãos/entidades de segurança, de monitoramento, controle e gestão de risco em museus, preservação, conservação-restauração e outras relacionadas;
6. Viabilizar campanhas de divulgação do Programa;
7. Referendar normas, protocolos e recomendações específicas de preservação, segurança e gestão de riscos em museus;



05



EIXO II

PLANEJAMENTO E PREVENÇÃO DE RISCOS



Reúne as estratégias e ações quanto às orientações para o planejamento e prevenção de riscos aos bens musealizados.

Reúne as estratégias e ações quanto às orientações para o planejamento e prevenção de riscos aos bens musealizados.

Atribuições:

1. Elaborar e/ ou divulgar recomendações metodológicas e/ou instrumentos normativos de modo a subsidiar as equipes dos museus na elaboração do seu planejamento estratégico interno, integrando os conceitos de riscos, gestão de riscos e medidas de mitigação focadas nas principais ações de preservação e segurança dos acervos, públicos e edificação;
2. Viabilizar instrumentos para a consulta e orientação dos museus brasileiros, quanto as ações e conceitos na área de gestão de riscos;
3. Promover e divulgar capacitações na área de planejamento para museus, visando o aperfeiçoamento da preservação e segurança nos museus;
4. Promover e/ou integrar pesquisas sobre mapeamento de riscos ao patrimônio museológico;
5. Fornecer subsídios técnicos, por meio de capacitações e publicações, sobre conservação preventiva de acervos musealizados, incluindo os edifícios de museus, enquanto estratégias de mitigação de riscos, de modo a contribuir com os museus brasileiros no planejamento das suas estratégias institucionais e gestão das instituições museológicas.



06



EIXO III

MONITORAMENTO E CONTROLE DE RISCOS



Reúne as estratégias e ações para o monitoramento dos riscos aos bens musealizados, tendo em vista a melhoria da eficiência e da sustentabilidade do controle e tratamento dos riscos.

Reúne as estratégias e ações para o monitoramento dos riscos aos bens musealizados

Atribuições:

1. Divulgar recomendações para colaborar com os museus na supervisão contínua e avaliações periódicas sobre o monitoramento dos riscos e a implementação do seu planejamento, de modo que possam aperfeiçoar seus instrumentos internos de gestão de riscos;
2. Divulgar orientações metodológicas voltadas à implementação de medidas de tratamento e mitigação (projetos, ações ou atividades), levando-se em consideração as relações de custo-benefício e sustentabilidade;
3. Recomendar e estimular o uso de ferramentas de monitoramento de riscos integradas aos instrumentos de planejamento dos museus;
4. Divulgar fontes de referência, manuais e publicações pertinentes aos agentes de riscos em museus, suas causas e efeitos sobre os bens musealizados;
5. Promover ou divulgar capacitações na área de monitoramento, controle e tratamento de riscos, abarcando temas como prioridades de ação, custo-benefício de medidas, viabilidade de implementação;
6. Reforçar, por meio de manuais e publicações, a transversalidade do planejamento, de modo que os museus aperfeiçoem seus canais e rotinas de comunicação entre as equipes envolvidas, para a produção de informações periódicas e sistematizadas das ações implementadas.
7. Recomendar aos museus estratégias de organização e arquivamento da documentação relevante sobre o planejamento elaborado e ações implementadas, de modo a permitir o acesso às partes interessadas e a produção de conhecimento.
8. Difundir para os públicos, informações que destaquem a importância da gestão de riscos em museus, ressaltando a responsabilidade solidária na preservação do patrimônio cultural entre os museus e a sociedade brasileira.
9. Orientar os museus sobre a previsão de alocação de recursos financeiros para a implementação de forma sustentável de medidas de redução ou eliminação de riscos e aquisição e manutenção de equipamentos de preservação e segurança.



07



EIXO IV

RESPOSTA A EMERGÊNCIAS



Reúne as estratégias e ações para as respostas a situações de emergência nos museus brasileiros, considerando a contenção de perdas de valor de bens musealizados e recuperação de danos.

Reúne as estratégias e ações para as respostas a situações de emergência nos museus brasileiros

Atribuições:

1. Manter comunicação com os museus brasileiros em situações de resposta a emergências, por meio de orientações técnicas para a formação de equipes de força-tarefa, indicação, contatos e interlocução com instituições de segurança pública;
2. Apoiar a interlocução de museus brasileiros com órgãos e entidades atuantes no salvamento do patrimônio cultural, seja no Brasil ou no exterior;
3. Manter e aperfeiçoar o Banco de Voluntários em funcionamento, com informações sistematizadas e atualizadas;
4. Promover campanhas de divulgação do Banco de Voluntários e de incentivo à adesão;
5. Orientar os voluntários cadastrados no Banco quanto a capacitações pertinentes à atuação em situações de emergência;
6. Articular apoio e suporte com os sistemas e redes de museus para atuar frente as situações de emergências nos diferentes estados;
7. Divulgar aos museus brasileiros os recursos técnicos e financeiros disponíveis para ações relacionadas a patrimônio em risco ou situações de emergência;
8. Orientar e fornecer subsídios técnicos, por meio de capacitações e publicações, para ações de recuperação de danos e perdas causados ao patrimônio museológico;
9. Desenvolver estratégias de prevenção e combate ao tráfico ilícito de bens culturais;
10. Manter e aperfeiçoar o Cadastro de Bens Culturais Musealizados Desaparecidos – CBMD em funcionamento, atualizado e atendendo aos objetivos indicados na legislação vigente;
11. Manter canais de comunicação e interlocução com Polícia Federal e Receita Federal, para formulação de estratégias de prevenção e combate ao tráfico ilícito de bens culturais.



08



CONSIDERAÇÕES

Desde o seu lançamento em 2013, o Programa de Gestão de Riscos ao Patrimônio Musealizado representa um novo paradigma no que se refere às ações de preservação no setor cultural, pois articula diferentes perspectivas técnicas e de planejamento, demonstrando sua eficiência para os gestores e instituições que incorporam as estratégias difundidas por ele.

A partir dessa revisão construída coletivamente, propõe-se que o Programa seja fortalecido e cada vez mais absorvido pelo setor museológico e interessados na área de museus. Sua estrutura, abraça diversas iniciativas, não só da área que o coordena, mas de todo o Instituto Brasileiro de Museus e do setor museológico, reiterando o quão interdisciplinar e transversal é a gestão de riscos.

Para dar maior efetividade ao seu objetivo, suas metas e indicadores para implementação das atribuições descritas nos eixos serão elaboradas e encaminhadas anualmente pelo Departamento de Processos Museais e aprovadas pela Diretoria, além de contar com um normativo que indicará sua gestão e governança interna.

Dessa forma, espera-se que esse novo ciclo do Programa seja ainda mais produtivo, que os museus brasileiros possam aperfeiçoar seus instrumentos de gestão, por meio de ferramentas cada vez mais objetivas para a priorização de orçamentos e recursos humanos, de modo a atender as demandas satisfatoriamente das áreas de preservação e segurança.

Vida longa ao Programa de Gestão de Riscos ao
Patrimônio Musealizado Brasileiro!



09



REFERÊNCIAS

ABNT NBR ISO 31000: 2009. Gestão de Riscos – Princípios e Diretrizes.

ABNT ISO GUIA 73: 2009. Gestão de Riscos – Vocabulário.

BRASIL. Lei nº 11.904, de 14 de janeiro de 2009. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l11904.htm

BRASIL. Lei nº 11.906, de 20 de janeiro de 2009. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/Lei/L11906.htm

BRASIL. Decreto nº 8.124, de 17 de outubro de 2013. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2013/Decreto/D8124.htm

BRASIL. Resolução Normativa Ibram nº 02, de 19 de outubro de 2020. Disponível em: <https://www.museus.gov.br/wp-content/uploads/2020/10/Resolucao-Normativa-N2-de-19-de-outurbo-de-2020-hp.pdf>

BRASIL. Portaria nº 110, de 08 de outubro de 2014. Aprova o Regimento Interno do Instituto Brasileiro de Museus – Ibram. Disponível em: <https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=7&data=09/10/2014>

CARVALHO, Claudia S. Rodrigues de. O gerenciamento de riscos para o patrimônio cultural da Fundação Casa de Rui Barbosa. Disponível em: <http://www.casaruibarbosa.gov.br/conservacaopreventiva/arquivos/file/Downloads/Gerenciamento%20de%20Riscos%20para%20o%20patrimonio%20cultural%20FCRB.pdf>.

DORGE, Valerie e JONES, Sharon L. Building an Emergency Plan: a Guide for Museums and Other Cultural Institutions. California: Getty Conservation Institute, 1999. Disponível em: http://www.getty.edu/conservation/publications_resources/pdf_publications/emergency.html

ESPAÑA. Ministério de Cultura. Guía para un plan de protección de colecciones ante emergencias. Espanha, [200-]. Disponível em: http://www.mecd.gob.es/dms/mecd/cultura-mecd/areas-cultura/museos/in/publicaciones/Guia_plan_proteccion_colecciones/Guia_plan_proteccion_colecciones.pdf



ICCROM-UNESCO PARTNERSHIP FOR THE PREVENTIVE CONSERVATION OF ENDANGERED MUSEUM COLLECTIONS IN DEVELOPING COUNTRIES. Manual de Gestão de Risco de Coleções. Mar. 2009, Paris, 2009. Disponível em: <http://unesdoc.unesco.org/images/0018/001862/186240s.pdf>

ICCROM/Ibermuseum. Guia de Gestão de Riscos para o Patrimônio Museológico. Disponível em: http://www.ibermuseum.org/wp-content/uploads/2018/01/Guia_de_Gestao_de_Riscos_PT.pdf

INTERNATIONAL COUNCIL OF MUSEUMS (ICOM). Museums Emergency Programme. França, 2010-2012. Disponível em: <http://icom.museum/programmes/museums-emergency-programme/>

ONO, Rosária e ROVARON, Kátia. Segurança em Museus. Brasília: Ministério da Cultura/Instituto Brasileiro de Museus, 2011. 166 p. (Cadernos Museológicos – vol. 1). Disponível em: <http://www.museus.gov.br/wp-content/uploads/2012/08/Seguranca-emMuseus.pdf>

POLÍTICA de Segurança para arquivos, bibliotecas e museus. Museu de Astronomia e Ciências Afins; Museu Villa-Lobos, Rio de Janeiro: MAST, 2006. 122 p. Disponível em: <http://www.museus.gov.br/wp-content/uploads/2013/09/livro-politica-de-seguranca.pdf>

Publicações do Ibram sobre o Programa e a Cartilha para a gestão de riscos ao patrimônio musealizado brasileiro. Disponível em: https://www.museus.gov.br/wp-content/uploads/2017/09/Gestao_de_riscos_Portugues_2017.pdf e https://www.museus.gov.br/wp-content/uploads/2017/09/screen_CartilhaPortugues_singlepages_lowres72pdi.pdf

SPINELLI, Jayme; PEDERSOLI JUNIOR, José Luiz. Plano de gerenciamento de riscos/salvaguarda & emergência. Rio de Janeiro: Fundação Biblioteca Nacional, 2011. Disponível em: http://objdigital.bn.br/acervo_digital/div_obrasgerais/drg_plano_risco_por/drg_plano_risco_por.pdf

Outras consultas:

Planos de Gestão de Riscos dos museus administrados pelo Instituto Brasileiro de Museus, documentos institucionais em processo, apostilas de capacitações realizadas ao longo do lançamento do Programa, entre outros materiais de diferentes suportes.





**Programa de
Gestão de Riscos
ao Patrimônio
Musealizado Brasileiro**

instituto**brasileiro**demuseus

10



ANEXO

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 02/08/2021 | Edição: 144 | Seção: 1 | Página: 91
Órgão: Ministério do Turismo/Instituto Brasileiro de Museus

RESOLUÇÃO NORMATIVA IBRAM N°3, DE 28 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre a formalização do Programa de Gestão de Riscos ao Patrimônio Musealizado Brasileiro.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS - IBRAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso IV, do Anexo I, do Decreto n° 6.845, de 7 de maio de 2009, de acordo com a deliberação da Diretoria Colegiada, na quinquagésima-oitava reunião realizada em 12 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Formalizar o Programa de Gestão de Riscos ao Patrimônio Musealizado, na forma do Anexo a esta Resolução Normativa, com o objetivo de subsidiar as estratégias de ação do Ibram e orientar os museus brasileiros quanto ao planejamento, prevenção e controle dos riscos ao patrimônio musealizado, com vistas a minimizar seus efeitos, responder a situações de emergência, favorecendo a qualificação da gestão das instituições museológicas e a sustentabilidade nas tomadas de decisão dirigidas à preservação e segurança.

Parágrafo único. A íntegra do Programa de Gestão de Riscos ao Patrimônio Musealizado estará disponível para consulta na página do Instituto Brasileiro de Museus no endereço www.museus.gov.br, na forma de cartilha completa e resumida que também integrarão esta Resolução Normativa.

Art. 2º A gestão do Programa de Gestão de Riscos ao Patrimônio Musealizado será realizada pelo Departamento de Processos Museais - DPMUS, conforme competências regimentais atribuídas pela Portaria Minc n° 110, de 8 de outubro de 2014 .

§ 1º As ações e metas para a implementação do Programa serão coordenadas pela Coordenação de Preservação e Segurança - COPRES, conforme regimento interno do Ibram, sem prejuízo de articulações com as demais áreas do Instituto, haja vista o caráter interdisciplinar do tema.

§ 2º A Diretoria (DIR) aprovará o planejamento anual para implementação do Programa de Gestão de Riscos ao Patrimônio Musealizado, a partir de proposta sistematizada e encaminhada pelo DPMUS.

§ 3º A COPRES consolidará, por meio de relatório anual, os dados e informações das ações implementadas e enviará ao DPMUS para apresentação a DIR.

Art. 3º Esta Resolução Normativa entra em vigor em 1º de setembro de 2021.

Pedro Machado Mastrobuono



